



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 77, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR, a partir de 21/10/2025, o abono de permanência, previsto no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº 59, de 5 de novembro de 20215, a servidora a Sra. Marli Caetano dos Santos, matrícula funcional nº 226, nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente  
Matrícula 398